



Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer ao Projeto de Lei N.º 26/2.023

Relatório

O Projeto de Lei n.º 26/2.023, que **“Declara alterado nome da Rua As-18**

loteamento Ayrton Senna para Rua Valda Pereira da Silva” de autoria do Vereador Deusmar Barbosa da Rocha, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 28, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, o projeto de lei sob exame visa homenagear a memória da Sra. VALDA PEREIRA DA SILVA, ficando o logradouro público conhecido como Rua As-18, localizada no Loteamento Ayrton Senna, desta cidade, a ser denominado como Rua Valda Pereira da Silva, em reconhecimento a seu importante papel como uma cidadã ativa na luta pelo progresso desta cidade de Catalão/GO.

De acordo com sua biografia, Valda Pereira da Silva, nasceu na cidade de Davinópolis, antiga Fazenda Barreiro, na data de 04 de julho de 1947. Em meados de 1982, quando tinha 35 anos, divorciou-se e se mudou para Catalão, juntamente com os dois filhos ainda menores, Roberto Machado da Silva e Nelson Machado da Silva. Na bagagem, poucos recursos financeiros, o dever de garantir a subsistência da família e uma veia empreendedora enorme, o que a levou a adquirir uma casa situada na Av. São João, nº 252. Ali montou a residência da família e fixou, pela frente da casa, o primeiro comércio, chamado Mercearia. Estrategicamente estabelecida de frente para a rodoviária do bairro São João constituiu uma clientela sólida, vendia desde produtos alimentícios até "fumo de rolo". Com o passar dos anos, marcada pela união da família e uma gestão forte de todos os empreendimentos, Dona Valda obteve sucesso, garantiu qualidade de vida a toda família e fez parte da história do desenvolvimento da cidade de Catalão.



Por volta dos 50 anos se aposentou do comércio, deixando os filhos na gestão, servindo-os como consultora e foi realizar sonhos que a vida, até aquele momento não lhe havia presenteado. Tirou habilitação para dirigir, comprou e montou áreas de lazer, viu sua família se desenvolver e buscou viver e proporcionar uma vida confortável a todos. Estabeleceu todos os ativos em Catalão, pois amava a cidade. Faleceu em 06 de Janeiro de 2021, aos 74 anos, de Pneumonia Viral, causada pela covid-19.

Verifica-se no tocante a iniciativa do projeto é conveniente e oportuna pois é justa e meritória a homenagem póstuma a Sra. Valda Pereira da Silva, ao consagrar seu honrado nome em uma via pública de nossa cidade, ainda, está em conformidade com o art. 138 da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 26/2.023.

Catalão (GO), 23 de março de 2.023.

Vereador
Luiz Socorro Moreira
Relator



VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador

Ricardo de Freitas Silva
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador

Idelvan Evangelista do Nascimento
Vogal